

SENTENÇA

Processo n°: 1001574-07.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Promessa de Compra e Venda

Requerente: Lucia Maria Sanches Barbosa

Requerido: Parintins Empreendimentos Imobiliários Ltda

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

HOMOLOGO por sentença, para os devidos fins e efeitos legais, o acordo a que chegaram as partes nos presentes autos, objeto das petições de *fls.* 217/222, conforme cláusula sexta do termo de cessão de direitos juntado aos autos, e em consequência, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 269, III, do CPC.

No mais, caso pretenda a autora cópia das mídias em que constam os depoimentos colhidos em audiência, deverá providenciar a cópia junto ao cartório do 5º Ofício de Justiça.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 31 de agosto de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA